

# Código de Conduta

---

LOJAS RENNER S.A.

---



RENNER

CMICADO

youcom

realize

repassa

Texto atualizado e aprovado pelo  
Conselho de Administração em  
abril de 2023.

<b>CARTA DO PRESIDENTE</b>	<b>04</b>
<b>1. NOSSOS COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS</b>	<b>06</b>
A. FUNDAMENTOS CORPORATIVOS	08
B. PROMOÇÃO DA ÉTICA	12
C. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	18
D. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	20
E. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	21
<b>2. COMO NOS RELACIONAMOS</b>	<b>22</b>

23	A. EM NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO
28	B. COM FORNECEDORES DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
30	C. COM CLIENTES
32	D. COM A SOCIEDADE
34	E. COM O GOVERNO E ÓRGÃOS REGULADORES
35	F. COM AÇIONISTAS
36	<b>DÚVIDAS OU VIOLAÇÕES</b>
37	<b>COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS</b>

# carta do presidente

É com grande orgulho que apresento a atualização do Código de Conduta da Lojas Renner S.A.

Construído de forma colaborativa e multidisciplinar, com representantes de diversas áreas da Companhia, o nosso Código de Conduta passou por atualizações que refletem novos contextos sociais, oferecendo premissas e diretrizes alinhadas aos desafios contemporâneos e reforçando sempre nossa cultura de encantamento.

O objetivo do Código de Conduta é ser um documento acessível a todos os colaboradores, com direcionamentos práticos e aplicáveis no dia a dia, ou seja, um guia para todas as tomadas de decisão e uma orientação clara para a forma como estabelecemos nossas relações, seja dentro ou fora da empresa. Por meio dele formalizamos nossa conduta ética e transparente, pautada por nossos valores e pelo nosso propósito de encantar.

Conto com todos vocês para utilizarmos o Código de Conduta sempre, em todas as ocasiões, desde as mais estratégicas às mais cotidianas. Este é um documento essencial para atuarmos de forma integrada e coerente na condução de nossas relações e de nossos negócios, e, por isso, deve ser lido por todos os colaboradores e administradores da Lojas Renner S.A. a fim de que compreendam o valor e apliquem o conjunto de condutas em suas atividades profissionais.

Juntos seguimos construindo o nosso ecossistema, atuando de forma responsável em tudo o que fazemos.

Boa leitura!

**Fabio Faccio**

Diretor Presidente



# nossos compromissos fundamentais

A Lojas Renner explicita, em seu Código de Conduta, o compromisso público com a orientação ética e a gestão sustentável de seus negócios, de forma que o impacto de suas ações tenha como resultado o equilíbrio integrado entre os aspectos social, econômico, ambiental e de governança corporativa junto a todos os seus públicos de relacionamento.

O Código de Conduta da Lojas Renner S.A. define o conjunto de diretrizes que padroniza a conduta ética a ser praticada por todos os seus administradores e colaboradores independentemente da modalidade de trabalho, fortalecendo a identidade e a cultura da nossa Companhia.

Este documento aplica-se a Lojas Renner S.A. e todas as suas controladas.

## **Fique atento!**

Os termos “Lojas Renner” e “Companhia” referem-se a Lojas Renner S.A. e todas as suas sociedades controladas. Todas as referências a “administradores” correspondem aos Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários da Companhia.

## Em prática

Este Código foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. devem aderir formalmente ao Código no momento de sua contratação e sempre que o material for atualizado. Além disso, periodicamente serão realizados treinamentos para reforçar diretrizes e cultura ética da Companhia, com o objetivo de sensibilizar os colaboradores sobre a importância de agir conforme a leis e o Código de Conduta da Lojas Renner S.A. Também será de responsabilidade dos administradores e colaboradores realizarem periodicamente os demais treinamentos da Companhia, principalmente aqueles que forem designados como obrigatórios.

## Descumprimentos

O descumprimento das diretrizes contidas neste Código, por qualquer administrador ou colaborador, poderá acarretar a aplicação de medidas disciplinares, de acordo com a gravidade da conduta da parte envolvida, conforme legislação vigente, e com base em deliberação de Comitês específicos, multidisciplinares, responsáveis por zelar pela aplicação deste Código, podendo envolver áreas como o Compliance Corporativo, Jurídico e Gente & Sustentabilidade, sem prejuízo do envolvimento, dependendo das circunstâncias, de outras áreas e/ou Diretoria.

Também nos reservamos o direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial e romper o contrato com fornecedores de produtos e/ou serviços que corrompam os princípios estabelecidos neste Código, adicionalmente às cláusulas do contrato comercial, sem prejuízo algum para a Companhia.

# propósitos

---

## **Ecosistema**

Encantar a todos é a nossa realização.

## **Renner**

Encantar a todos é a nossa realização.

## **Camicado**

Levar encantamento para todos os lares.

## **Youcom**

Encantar e conectar pessoas de *lifestyle* jovem.

## **Ashua**

Encantar, celebrando a beleza de ser quem se é.

## **Realize**

Encantar clientes e parceiros com experiências e soluções financeiras, que tenham impacto em suas vidas e negócios, e alavancar o Ecosistema Lojas Renner S.A.

## **Repassa**

Encantar a todos através da moda consciente/circular, fazendo o bem e gerando impacto positivo no mundo.



# propostas de valor

## LOJAS RENNER S.A.

Entregar a melhor experiência em moda e *lifestyle* para o segmento médio/alto, encantando nossos clientes e parceiros com produtos e serviços de qualidade a preços competitivos, por meio de um ecossistema inovador e sustentável.



Entregar a melhor experiência *omni* em moda e *lifestyle* para o segmento médio/alto, encantando nossos clientes e parceiros com produtos e serviços de qualidade a preços competitivos, sempre inovando de forma sustentável.



Ser a marca referência em casa e decoração em diferentes estilos, através de uma plataforma de produtos e serviços de qualidade, a preços competitivos, para os segmentos médio e alto, oferecendo uma experiência *omni* encantadora e sustentável.



Entregar a melhor experiência *omni* em moda jovem, conectando e encantando com produtos e serviços de qualidade, a preços incríveis, de forma inovadora e sustentável.



Entregar a melhor experiência *omni* em moda curve e plus size para os segmentos médio e alto, conectando e encantando com produtos e serviços de qualidade, de forma inovadora e sustentável.



Entregar soluções financeiras inovadoras, encantadoras e sustentáveis que alavancuem e sejam alavancadas pelo nosso Ecossistema.



Entregar a melhor experiência em moda consciente/circular, inspirando e promovendo sustentabilidade e solidariedade nos clientes e parceiros, repassando produtos de qualidade, com preços competitivos, segurança e conveniência.

# noossos valores

## Encantar

É a nossa realização: nos colocamos no lugar de nossos clientes, fazendo por eles tudo aquilo que gostaríamos que fizessem por nós. Devemos entender seus desejos e necessidades, exceder suas expectativas e, assim, encantá-los. Não somos meros colaboradores, somos encantadores de clientes. Não temos SAC, pois cada um de nós é um SAC: surgiu um problema, resolva-o imediatamente.

## Nosso jeito

Somos uma empresa alegre, inovadora, ética, austera, de portas abertas e onde a comunicação é fácil e transparente. Fazemos as coisas de forma simples e ágil, com muita energia e paixão. Nosso negócio é movido por persistência, criatividade, otimismo e muita proximidade com o mercado: temos que tirar o bumbum da cadeira.

## Gente

Contratamos, desenvolvemos e mantemos as melhores pessoas, que gostam de gente, que têm paixão pelo que fazem e brilho nos olhos. Trabalhamos em equipes, e nossas pessoas têm autoridade e responsabilidade para tomar decisões. Proporcionamos a mesma escada para que todos os colaboradores possam subir na velocidade dos seus talentos, esforços e resultados.

## Obstinação por resultados excepcionais

Somos responsáveis por gerar resultados e não apenas boas ideias. São eles que garantem nossos investimentos, dão retorno aos acionistas, proporcionam nossa remuneração e viabilizam nosso crescimento e continuidade a longo prazo.

## Qualidade

Desenvolvemos e implantamos padrões de excelência em tudo o que fazemos, já que tudo o que fazemos pode ser melhorado. Nossos produtos e serviços têm os mais altos níveis de qualidade: isso está em nosso DNA.

## Donos do negócio

Pensamos e agimos como donos de nossas unidades de negócio, sendo recompensados como tais. Temos senso de urgência, atitude e agressividade na busca das melhores práticas, garimpando todas as oportunidades que aparecem no mercado. Tomamos decisões, correndo riscos com responsabilidade; aceitamos os erros que resultam em aprendizado, sem buscar culpados, mas causas que devam ser corrigidas. Somos responsáveis pela perpetuação da Lojas Renner S.A., essencialmente através de atitudes e exemplos.

## Sustentabilidade

Nossos negócios e atitudes são pautados pelos princípios da sustentabilidade. Buscamos, além dos resultados financeiros, o desenvolvimento social e a redução dos impactos ambientais, sempre atuando dentro das melhores práticas de governança corporativa.

# promoção da ética

## Respeito à Legislação

A Lojas Renner S.A. cumpre todas as leis vigentes nos países em que atua, inclusive em seus contratos celebrados com o poder público ou com seus parceiros de negócio, respeitando preceitos morais, de forma a assegurar relações transparentes, justas e éticas.

Todos os administradores e colaboradores têm o compromisso de conhecer e respeitar as leis aplicáveis às suas atividades e os procedimentos internos da Companhia, podendo ser responsabilizados em caso de descumprimento. Além disso, no relacionamento com fornecedores de produtos e/ou serviços, os colaboradores devem verificar a aderência desses terceiros à legislação vigente e às cláusulas estabelecidas nos contratos comerciais firmados com a Companhia.

## Combate à corrupção

A Lojas Renner S.A. não permite a prática de qualquer ato que caracterize corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos, como, por exemplo:

- oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público<sup>1</sup>, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício;
- financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos em leis;
- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

Qualquer colaborador ou terceiro que tiver conhecimento de possíveis violações de diretrizes relacionadas a *compliance*, suborno ou corrupção deve comunicar imediatamente à Companhia por meio do Canal de Denúncias indicado neste Código.

<sup>1</sup> Qualquer pessoa que atue em nome de um Governo, Agência Governamental, Órgão ou Departamento de Estado.

### Para praticar a Ética, devemos:

- cumprir todas as leis e exigir o mesmo dos nossos parceiros de negócio.
- executar atividades de trabalho de acordo com as orientações contidas neste Código de Conduta, além dos demais normativos internos da Companhia.
- combater todas as formas de corrupção: fraudes, subornos, favorecimento e benefícios ilegais.
- não ter envolvimento em situações de conflito de interesses. Sempre que a decisão profissional for influenciada por quaisquer interesses pessoais ou de terceiros, devemos nos abster da tomada de decisão e buscar orientação junto à Gerência ou Diretoria.
- respeitar nossos concorrentes e promover a livre concorrência em ambiente ético para seleção de fornecedores.

## Situações de conflito de interesses

O conflito de interesse é a situação gerada pelo confronto entre o interesse particular de alguém (administrador, colaborador ou terceiro) e o da Companhia. O conflito ocorre quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja o da Companhia. Caso seja identificado possível cenário de conflito de interesses, o administrador e/ou colaborador envolvido deve abster-se da situação para não interferir na decisão a ser tomada e deve reportar a situação à Gerência ou Diretoria. Seguem alguns exemplos de situações de conflito de interesse que podem acontecer na Companhia, mas não se limitam a estes casos:

### > **Recebimento de presentes, brindes e favores**

Os administradores e colaboradores da Companhia devem se abster de dar ou receber presentes, brindes, vantagens e favores de

terceiro (parceiros de negócio, clientes, agentes públicos, etc.), cujo valor ou relevância possam afetar a decisão sobre o que é o melhor para a Lojas Renner em relação ao terceiro.

São exceções: brindes de caráter promocional, de valor comercial desprezível, para serem utilizados no trabalho (agendas, canetas, calendários, canecas, mochilas, blocos, etc.) ou que não excedam o custo estimado em R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser convertido em outra moeda local. Não é permitido o recebimento de valores em dinheiro.

Os colaboradores que receberem brindes e presentes não contemplados nas exceções acima descritas deverão recusar o recebimento imediatamente, agradecendo e comunicando sobre as diretrizes do Código de Conduta da Lojas Renner S.A. Para casos específicos em que não for possível retornar o presente ou brinde fora do padrão, este deverá ser destinado ao Instituto Lojas Renner para promoção de ações sociais.

Em caso de dúvidas, o colaborador deverá buscar orientação junto à área de Compliance Corporativo.

### > **Convites e participações em eventos**

A Lojas Renner só permite que administradores e colaboradores aceitem convite/ingresso para a participação em eventos se autorizado previamente com a sua Diretoria. Caberá à Diretoria envolvida avaliar se o convite poderá influenciar a tomada de decisão em assunto relativo a quem o fez. Havendo qualquer indicativo de conflito de interesses, será vetada a participação.

### > **Interesse de colaboradores em outros negócios, negócios próprios e organizações**

Os administradores e colaboradores não devem ter qualquer tipo de interesse pessoal com fins comerciais ou financeiros com concorrente<sup>2</sup>, parceiros de negócio e qualquer outro terceiro que possa gerar conflito de interesses ou interferir no trabalho a ser realizado na Companhia.

Não é aceitável que o colaborador realize atividades externas que, de alguma forma, criem conflitos com seu trabalho para a Companhia, ou, ainda, que venda produtos que façam concorrência com a Lojas Renner S.A., mesmo que o faça como profissional autônomo.

É permitido que administradores e colaboradores possam comercializar suas roupas, acessórios e pertences pessoais em brechós e mídias sociais. Entretanto, fica expressamente proibido que essa prática seja exercida em horário e/ou ambiente de trabalho.

### > **Relações de parentesco<sup>3</sup> na Companhia**

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A., no exercício de sua função profissional, não poderão ter relação de subordinação e/ou atividades rotineiras que envolvam interação com colaborador com quem tenham relação de parentesco.

### > **Relações de parentesco nos relacionamentos comerciais**

*Com clientes:*

Nenhum colaborador da Lojas Renner poderá realizar, para si mesmo ou para pessoa com quem tenha relação de parentesco ou amizade íntima, qualquer operação, seja de venda, atendimento, recebimento, troca ou cancelamento em PDV, bem como operações de crédito em sua própria conta. Tais operações deverão ser realizadas por outro colaborador da Companhia.

*Com outras empresas:*

1. O administrador e/ou colaborador que tenham relação de parentesco com funcionários da empresa concorrente devem comunicar esse fato à Companhia, que avaliará a situação;

2. Toda contratação de profissionais para cargos de Diretoria e Gerência cujo candidato tenha grau de parentesco com indivíduo com vínculo empregatício em empresas concorrentes da Lojas Renner deve ser aprovada pela Diretoria;

3. Não são admitidas relações comerciais com parceiros de negócio que possuam grau de parentesco com administradores e/ou colaboradores da Companhia, que sejam diretamente relacionados à sua respectiva área de competência e responsabilidade.

<sup>2</sup> Concorrentes são empresas que possuem produtos e/ou serviços similares aos comercializados pela Lojas Renner.

<sup>3</sup> Para fins deste Código, são partes da relação de parentesco: filhos, netos e bisnetos; cônjuges/companheiros, sogros, cunhados, genros e noras; pais, irmãos, sobrinhos e sobrinhos-netos; avós, tios, primos, sobrinhos segundos; bisavós, tios-avós.

**> Relacionamentos afetivos**

A Lojas Renner S.A. respeita a vida particular dos seus colaboradores. Deste modo, o relacionamento afetivo e amizade íntima\* entre colaboradores são permitidos, desde que sejam comunicado à Gerência em questão e que não haja relação de subordinação entre os envolvidos ou dependência entre as atividades, como, por exemplo: um colaborador executa a atividade e o outro aprova/controla o resultado. Caso ocorra a subordinação ou dependência de atividades, o relacionamento deverá ser comunicado ao superior imediato ou ao G&S para avaliação e medidas cabíveis.

O colaborador não deve ter vínculos comerciais fora de sua função, nem manter relacionamento afetivo ou amizade íntima com parceiros de negócio que estejam sob a responsabilidade de sua área de atuação na Companhia.

\*Amigo íntimo é aquele que convive com a pessoa, em seu meio familiar, que conhece a sua vida, compartilhando momentos de alegria e angústia.

**> Negociação de valores mobiliários**

Os administradores e colaboradores da Companhia comprometem-se a não beneficiar a si próprios ou a terceiros através de informações privilegiadas (não divulgadas ao público), recebidas em função de sua atividade profissional na Lojas Renner, para venda ou compra de valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Os administradores e colaboradores com acesso privilegiado a informação relevante e aos resultados financeiros ainda não divulgados pela Companhia comprometem-se a cumprir os períodos de silêncio e de vedação de negociação de ações, determinados e divulgados pelo Diretor de Relações com Investidores, e estão sujeitos aos demais procedimentos e penalidades conforme política aplicável.

**> Atividades profissionais complementares**

Atividades profissionais complementares que envolvam divulgação de informações técnicas, como, por exemplo, aulas, exposições, cursos, palestras, seminários e congressos, não podem expor informações relacionadas a Lojas Renner. A atividade complementar deve ser comunicada à Diretoria, que avaliará se há potencial conflito de interesse.



**> Doações e ações sociais**

O desenvolvimento das ações sociais da Companhia, seja por meio de doações e investimentos próprios ou oriundos de terceiros e parceiros de negócio, deve ser realizado sob interveniência do Instituto Lojas Renner sempre quando forem enquadradas com as finalidades descritas no Estatuto, e após análise criteriosa das cláusulas de parceria pela Diretoria do Instituto.

As doações em ações sociais que envolvam o poder público devem ser submetidas a avaliação da área de Compliance Corporativo da Lojas Renner. Não serão aceitas parcerias no campo social que possam influenciar ou comprometer as relações profissionais e comerciais com a Companhia, assim como não será permitido qualquer descumprimento de legislação vigente no que tange a doações e ações sociais.

**Relação concorrencial ética**

É proibida a utilização de meios ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes. A Lojas Renner S.A. não permite que seus administradores e colaboradores proponham ou solicitem, a outras pessoas ou ainda a colaboradores recém-contratados, informações confidenciais de seus antigos empregadores.

A Lojas Renner preza pelas boas práticas competitivas, e as iniciativas que as contrariem podem causar desvios nos resultados da Companhia, danos à sua reputação e ao mercado. Por isso, todos os administradores e colaboradores, em especial os das áreas comerciais e de gestão de parceiros de negócio, não devem envolver-se em condutas anticompetitivas.

# respeito aos direitos humanos

## **Não discriminação e valorização da diversidade**

A Lojas Renner S.A. não tolera a discriminação e preconceito de qualquer natureza e promove a valorização da diversidade junto a todos os colaboradores, clientes, parceiros de negócio e demais públicos que se relacionam com a Companhia. Todos os administradores e colaboradores devem exercer suas funções baseados no comportamento ético, sem preconceitos ou discriminação de origem, gênero, identidade sexual, cor, idade, religião, credo, limitações físicas ou quaisquer outras características pessoais. Para tanto, a Companhia garante um ambiente em que todos possam expressar sua individualidade de maneira natural e sem represálias ou consequências negativas.

## **Combate à exploração do trabalho infantil e/ ou análogo ao escravo**

Não é admitida qualquer forma de exploração de trabalho infantil e/ou análogo ao escravo nas dependências e operações da Lojas Renner S.A. e de seus fornecedores de produtos e/ou serviços, assim como contratados de nossos fornecedores e parceiros das plataformas de Marketplace da Lojas Renner S.A. A Companhia se compromete com o combate à violação de Direitos Humanos e Trabalhistas por meio da adesão voluntária aos princípios do Pacto Global (ONU) e às diretrizes do Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo, bem como à legislação vigente.

## Combate à exploração sexual infantil

A Lojas Renner S.A. repudia a exploração sexual infantil, sensibilizando e mobilizando seus colaboradores e parceiros de negócio acerca do tema, tendo aderido ao *Programa Na Mão Certa*, da Childhood Brasil, uma entidade que congrega esforços para acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

## Constrangimento moral e sexual

A Lojas Renner não permite prática de qualquer constrangimento moral e sexual, e por isso, administradores e colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, comprometem-se a exercer suas atividades de forma ética, sem gerar qualquer tipo de constrangimento ou assédio de cunho moral, sexual ou de outra natureza nas relações com todos os públicos da Companhia, zelando pelo respeito mútuo.

## Respeitamos os direitos humanos quando:

- combatemos a discriminação e promovemos a diversidade, respeitando e celebrando as diferenças através do Programa Diversidade e Inclusão Plural.
- não aceitamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros de negócio, com qualquer forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.
- repudiamos e combatemos qualquer forma de exploração e assédio sexual ou moral.
- promovemos a adesão aos treinamentos oferecidos pela Companhia sobre a temática de discriminação e assédio.

# preservação ambiental

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. devem promover o uso sustentável dos recursos naturais, buscando evitar ou minimizar os impactos ambientais do negócio.

Nesse sentido, a Lojas Renner incentiva a redução do consumo de água, energia, insumos inerentes ao negócio (tecidos, material de escritório, etc.) e a gestão adequada dos resíduos - por reciclagem ou reaproveitamento - em todas as operações da Companhia.

Além disso, administradores e colaboradores devem sensibilizar e apoiar os fornecedores de produtos e/ou serviços, além dos parceiros das plataformas de Marketplace da Lojas Renner S.A., para uma gestão de melhoria contínua da ecoeficiência de seus negócios, seguindo nossos compromissos públicos de sustentabilidade.

**Podemos ajudar a proteger o meio ambiente com atitudes simples, como:**

- reduzir o consumo de recursos naturais das atividades relacionadas ao negócio.
- mobilizar nossos fornecedores de produtos e/ou serviços para a redução das sobras da produção, assim como para o adequado encaminhamento de seus resíduos.

# segurança das informações

Todos os administradores e colaboradores são responsáveis pelo registro e correto uso das informações disponibilizadas nos sistemas e documentos da Lojas Renner S.A., devendo utilizá-las de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Companhia. É expressamente vedado o compartilhamento de senhas e acessos aos sistemas da Companhia.

## > Informações dos administradores e colaboradores

As informações confidenciais dos administradores e colaboradores serão tratadas de forma ética e responsável, garantindo seu uso exclusivo nas atividades da Lojas Renner S.A.

## > Informações dos clientes

Os colaboradores da Companhia têm o compromisso de garantir a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelos clientes, constantes em seu cadastro e em seu histórico junto à Companhia.

## > Proteção de dados pessoais

É nosso compromisso atuar em conformidade com leis e regulamentos que regem a proteção de dados pessoais, respeitando a privacidade de todos os públicos com os quais nos relacionamos, tais como: colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio, entre outros. É de responsabilidade de todos os colaboradores garantir que o tratamento desses dados seja realizado com transparência e zelo, observando a finalidade para a qual se destinam e a necessidade do tratamento, respeitando os direitos dos titulares, sob pena de pôr em risco a confiança conquistada.

## As informações que recebemos sobre nossos públicos:

- são confidenciais e sigilosas.
- devem ser utilizadas com responsabilidade e somente em nossas atividades de trabalho.
- não devem ser compartilhadas.



## A PRIVACIDADE É UM DIREITO DE TODOS!

As informações confidenciais que sejam do conhecimento dos administradores e colaboradores devem ser mantidas em sigilo mesmo após o seu desligamento da Companhia.

# como nos relacionamos

Nossas relações com os diferentes públicos que interagem com o negócio devem refletir nossos valores e compromissos fundamentais.

A seguir, apresentamos nossos principais públicos e como podemos estimular condutas éticas e responsáveis em nossas relações.

# em nosso ambiente de trabalho

Os colaboradores são os representantes diretos da Companhia junto a seus diversos públicos de relacionamento, tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. São as pessoas que fazem a diferença e, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções da melhor maneira possível.

As lideranças têm um papel de destaque, como referência e exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia em incentivo, motivação e reconhecimento dos colaboradores, promovendo não só seu desenvolvimento profissional como, também, o desenvolvimento humano.

A Lojas Renner S.A. promove um ambiente de trabalho sustentado por seus valores e orientado por condutas que estimulam um movimento de responsabilidade e engajamento entre os colaboradores, e cria condições para que os compromissos assumidos com todos os públicos de relacionamento da Companhia sejam honrados de forma ética.

## **Garantimos aos nossos colaboradores o direito de:**

- promoção de iniciativas de desenvolvimento de carreira que atendam às necessidades da diversidade de pessoas, tais como: gênero, cor, deficiência, ou qualquer outra característica pessoal, em linha com o nosso Programa Plural.
- promoção da inclusão de pessoas com deficiência.
- cuidado com a saúde e segurança no trabalho, além de promoção de bem-estar e da qualidade de vida.
- acesso às informações sobre a Companhia necessárias para seu desenvolvimento profissional e canais de diálogo para contribuir com a gestão.
- liberdade de associação sindical.

## Nossos colaboradores assumem os compromissos de:

- preservar a reputação da Companhia, não divulgando informações confidenciais e agindo com responsabilidade nas redes sociais.
- não trabalhar sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.
- não realizar atividades pessoais no ambiente de trabalho, como ações político-partidárias, vendas de produtos ou serviços e outras atividades que envolvam o uso dos bens e recursos da Companhia.

## Desenvolvimento profissional

### > Carreira e oportunidade profissional

A Lojas Renner S.A. se compromete a oferecer oportunidades que atendam às necessidades de cada grupo diverso da Companhia, com base nas competências e valores.

É obrigatório o oferecimento de oportunidades que atendem às necessidades de cada grupo sem discriminação de origem, raça, gênero, identidade sexual, cor, idade, religião, credo, deficiências ou quaisquer outras formas de discriminação, desde o momento da contratação, passando pelo acesso a treinamentos e promoções, até a tomada de decisão em casos de demissão. A Companhia promove a contratação de aprendizes e pessoas com deficiência e estimula o desenvolvimento profissional desse público por meio de oportunidades de treinamento e de promoção.

### > Direito à informação

Os gestores da Lojas Renner S.A. assumem o compromisso de disseminar as normas da Companhia a todos os colaboradores, assim como as informações de caráter institucional e as demais de interesse do colaborador, garantindo que suas respectivas atividades sejam exercidas com coerência e qualidade.

## Segurança e bem-estar

### > Saúde e segurança no trabalho

A Lojas Renner S.A. estimula e conscientiza seus colaboradores a adotarem atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à medicina e à segurança do trabalho, atuando de forma preventiva e promovendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e de qualidade, buscando a melhoria contínua.

### > Qualidade de vida e bem-estar

Os administradores assumem uma gestão responsável, oferecendo uma estrutura e ambiente de trabalho de excelência, de forma a promover uma boa qualidade de vida a seus colaboradores e um ambiente profissional seguro. A Companhia incentiva a participação dos colaboradores em programas internos que estimulam o bem-estar.



## Representação da Companhia

### > Relação com a imprensa e outros públicos externos

Os administradores e colaboradores autorizados a representarem a Companhia perante a imprensa e outros públicos externos devem honrar com os princípios de honestidade e responsabilidade, não divulgando informações sigilosas e/ou sem a concordância prévia da Companhia, promovendo de forma positiva sua imagem, reputação e interesses da Lojas Renner. Não é permitido que os demais colaboradores falem ou exponham em nome da Companhia, sem expressa autorização para tanto.

### > Postura e responsabilidades nas redes sociais

A Lojas Renner S.A. utiliza as redes sociais para se conectar com seus clientes, trazendo conteúdo relevante e proporcionando relacionamento com as marcas da Companhia. Para zelar

pela sua reputação e imagem, a Lojas Renner S.A. conta com profissionais e consultorias especializadas que administram seus perfis oficiais, alimentando-os de acordo com seus objetivos nas redes sociais. Publicações respeitadas e significativas nas redes sociais reforçam positivamente a imagem da Lojas Renner S.A., porém, quando realizadas de forma inapropriada, podem causar danos irreversíveis para a Companhia.

Por ser uma Companhia regulada, precisamos divulgar informações de forma organizada e padronizada, assim qualquer divulgação indevida pode gerar uma punição a Lojas Renner S.A. e, até mesmo ao colaborador envolvido, aplicada por órgãos reguladores.

Nesse sentido, os administradores e colaboradores não estão autorizados a divulgar, em suas redes sociais: dados estratégicos não divulgados ao mercado, de comunicação interna e informações de processos diários da Companhia – principalmente aqueles ligados

a processos de desenvolvimento e compra de produtos, ou de produtos que ainda não tenham chegado às nossas lojas. Todos acima mencionados podem conter conteúdo confidencial da Lojas Renner S.A.

Além disso, nenhum administrador ou colaborador está autorizado a criar páginas e perfis nas redes sociais em nome da Lojas Renner S.A. ou de suas unidades, departamentos e áreas. Os colaboradores podem compartilhar através de seus perfis nas redes sociais apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pelos canais externos oficiais da Companhia ou ainda seus momentos de confraternização.

Colaboradores que desenvolvem atividades remuneradas relacionadas à divulgação de produtos, como os Influenciadores Digitais, não devem divulgar produtos concorrentes aos produtos das marcas da Lojas Renner S.A.

## Conduta no ambiente de trabalho

### > Colaboração

A Lojas Renner apoia a gestão e o desenvolvimento de projetos de forma colaborativa, incentivando os colaboradores, de diferentes áreas e formações, a aplicarem seus conhecimentos profissionais e talentos individuais em prol de um objetivo comum: o alcance de resultados positivos para o negócio.

### > Atividade política

As atividades político-partidárias pessoais dos administradores e colaboradores não devem ocorrer no ambiente de trabalho, na realização de suas atividades ou enquanto representantes da Companhia.

### > Uso de álcool, entorpecentes e armas

A Lojas Renner S.A. não permite que seus colaboradores estejam, durante o horário e/ou no ambiente de trabalho, sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes. É importante ressaltar que a mesma regra vale

para viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios. O porte de armas de qualquer espécie nas dependências da Companhia não é permitido, salvo para profissionais expressamente autorizados.

### > Vendas de produtos ou serviços nas dependências da Lojas Renner S.A.

Não é permitida a comercialização de produtos ou serviços de qualquer natureza (incluindo alimentos) entre colaboradores nas dependências das lojas, centros de distribuição, administração e prédios anexos da Companhia. Os alimentos somente podem ser comercializados por empresas fornecedoras de refeições devidamente autorizadas pela Companhia, nas dependências dos seus refeitórios.

Nenhum colaborador ou fornecedor de produtos e/ou serviços pode beneficiar-se da situação de trabalho para solicitações, requerimentos ou obtenção de recursos físicos ou financeiros de interesse particular, como, por exemplo: comercialização

de produtos, rifas, listas ou correntes de qualquer natureza.

### > Preservação, austeridade e devido uso dos recursos e bens

Os bens da Lojas Renner S.A., tangíveis ou intangíveis (como ideias, conceitos, marcas e informações), devem ser tratados com responsabilidade e zelo por todos os administradores e colaboradores, e utilizados exclusivamente em benefício da Companhia.

Todos devem zelar pelo devido uso dos recursos disponíveis da Companhia, tendo rigor no controle de gastos, incluindo todo e qualquer tipo de ação, operação ou utilização de material/equipamento que gerem despesa. Nenhum colaborador pode apropriar-se de bens ou recursos da Companhia, nem os utilizar fora do ambiente e horário de trabalho sem prévia autorização formal. Também é proibida a remoção ou utilização não autorizada de informações, processos, metodologias, softwares e outros bens intangíveis para uso pessoal, sob pena de caracterização de crime de furto de propriedade intelectual.

**> Ações irregulares para atingimento de metas**

A Lojas Renner S.A. não admite a execução de qualquer ação irregular por parte dos colaboradores visando atingir resultados ou metas, mesmo que possam beneficiar a Companhia, como, por exemplo, inserir informação falsa em documento e/ou obter benefício ilegal induzindo alguém a erro. Tais iniciativas podem ser avaliadas como fraudes e podem causar desvios nos resultados reais da Companhia. Qualquer colaborador ou terceiro que tiver conhecimento de possível ação irregular, como acima exposto, deve comunicar o fato imediatamente à Companhia, por meio dos canais de denúncia apresentados neste Código.

**Participação sindical**

A Companhia reconhece o direito de livre associação sindical dos seus colaboradores e valoriza a negociação coletiva com os respectivos sindicatos nos limites previstos pela legislação nacional.

**Conduta fora do ambiente de trabalho****> Confraternizações em ambientes externos**

As confraternizações realizadas em ambientes externos devem ser feitas de maneira cuidadosa e observando todos os limites já estabelecidos anteriormente para que conteúdos estratégicos e/ou confidenciais da Lojas Renner não sejam indevidamente divulgados.

**> Compras na Companhia**

Espera-se, por parte dos colaboradores, o devido zelo com os compromissos financeiros assumidos em suas compras junto a Lojas Renner S.A.

**Relações com ex-colaboradores****> Recontração**

A Lojas Renner tem como diretriz não readmitir ex-colaboradores, independentemente do motivo do desligamento. Casos excepcionais deverão ser autorizados pela Diretoria.

**> Fornecimento de produtos e/ou serviços**

A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-colaborador deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a Lojas Renner S.A. a riscos trabalhistas, sendo permitida somente após o prazo de dois anos contados do desligamento do ex-colaborador ou com a aprovação da Diretoria da área.

Não será permitido a qualquer colaborador que se desligar da Companhia, independentemente do motivo, representar um fornecedor que vise comercializar produtos e/ou serviços para a Lojas Renner S.A., salvo se aprovado formalmente por um Diretor da Companhia e/ou que tenha transcorrido o período de seis meses do seu desligamento.

# com fornecedores de **produtos e/ou serviços**

Para a Lojas Renner S.A., os fornecedores de produtos e/ou serviços e seus contratados são parceiros estratégicos na realização do negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação do ecossistema da Companhia. A qualidade da relação estabelecida com esse público se fundamenta na autonomia negocial do fornecedor, no respeito, na transparência das informações, no apoio para a melhoria de seus processos e no cumprimento dos contratos estabelecidos – resultando em um produto de qualidade, que, além do valor tangível de atendimento a uma necessidade do cliente, leva a ele o valor da marca e a identidade da empresa.

Os critérios para o estabelecimento da relação com os fornecedores de produtos e/ou serviços vão além dos aspectos preço, produto e prazo de entrega, uma vez que as condições em que eles são produzidos e os impactos gerados nas dimensões econômica, social, ambiental e de governança corporativa também devem ser considerados na escolha do fornecedor de produtos e/ou serviços.

Tais condutas expressam o compromisso da Companhia com esse público, sendo o Código de Conduta de Parceiros o documento oficial que informa o padrão de conduta que a Lojas Renner espera que seus parceiros comerciais assumam no ambiente dos negócios.

## **Garantimos aos nossos parceiros de negócio o direito de:**

- igualdade de oportunidade na seleção das atividades comerciais.
- confidencialidade de suas informações.
- orientação e qualificação dos produtos e serviços prestados.
- apoio ao desenvolvimento de práticas de gestão mais eficientes e sustentáveis.

## **Os colaboradores têm o papel de orientar os parceiros de negócio a:**

- não comercializarem produtos desenvolvidos com exclusividade para a Lojas Renner S.A.
- entregarem produtos com os critérios de qualidade definidos pela Companhia.
- não trabalharem sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.
- agirem conforme indicado no Código de Conduta de Parceiros.

## Conduta Ética

### > Igualdade de oportunidade

A Lojas Renner S.A. mantém as mais elevadas práticas éticas na seleção, negociação e gestão de suas atividades comerciais. Desta forma, os administradores e colaboradores devem tratar os fornecedores de produtos e/ou serviços com respeito, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, de forma a garantir que aqueles que se encontrem em situação equivalente ou similar recebam o mesmo tratamento e oportunidade. Em caso de alguma restrição, deverá ser elaborada uma justificativa técnica, legal e/ou comercial de circulação interna.

### > Confidencialidade

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. não estão autorizados a compartilhar assuntos confidenciais de clientes ou de fornecedores de produtos e/ou serviços com público externo, sem a devida permissão prévia e formal. Nos casos em que houver a assinatura de acordos de confidencialidade, é obrigatório o cumprimento das condições especificadas nesses instrumentos legais por parte de todos os administradores e colaboradores que tenham acesso às informações objeto desses acordos.

---

## Incentivo ao desenvolvimento

A Lojas Renner S.A. apoia a capacitação dos fornecedores de produtos e/ou serviços, incentivando-os à melhoria contínua da sua atuação e estimulando - os a adotarem práticas de gestão que respeitem os direitos humanos, a legislação, a ética e a preservação do meio ambiente, como forma de promover e garantir a competitividade e a longevidade da parceria.

## Igualdade de tratamento

A Companhia atua com seus parceiros de negócio de modo a buscar tratamento e condições de trabalho semelhantes aos de seus próprios colaboradores, garantindo, inclusive, o envolvimento de sindicatos representativos na discussão de direitos trabalhistas junto às empresas contratadas, quando necessário.

## Qualidade dos produtos e serviços

A Lojas Renner S.A. compromete-se a oferecer, de forma completa, clara e precisa, as informações necessárias que orientem os fornecedores de produtos e/ou serviços e contribuam para a qualificação dos produtos e serviços prestados conforme o padrão de qualidade estabelecido pela Companhia.

## Direito autoral da marca

Os colaboradores deverão informar aos fornecedores que os produtos (principalmente os de revenda) e/ou serviços desenvolvidos pela Lojas Renner, com originalidade e exclusividade, são de propriedade da Companhia, sendo vedada sua utilização sem a devida autorização formal.

## Proibição ao uso de álcool, entorpecentes e armas

A Lojas Renner S.A. não admite que os funcionários de seus fornecedores de produtos e/ou serviços e demais partes com quem mantém relacionamento comercial estejam sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes, inclusive em representação da Lojas Renner S.A. em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios. O porte de armas de qualquer espécie não é permitido nas dependências da Companhia, salvo para profissionais expressamente autorizados.

---

# com clientes

A percepção da Lojas Renner S.A. sobre seus clientes é fundamentada em uma visão globalizada, respeitando a diversidade, os estilos de vida e culturas distintas. Nesse contexto, a Companhia estabeleceu o “encantamento ao cliente” como princípio orientador de sua relação, buscando se superar no atendimento às suas necessidades e expectativas, adiantando-se aos seus desejos, atuando de forma proativa, criativa, inovadora e sustentável na busca de solução de problemas.

Por meio de seus produtos, do ambiente de suas lojas, do atendimento e dos serviços oferecidos, a Lojas Renner S.A. propicia uma relação e experiência que expressam, com transparência, os valores que fundamentam seus negócios e sua gestão, respeitando a confiança que os clientes depositam na Companhia.

## Nos relacionamos com nossos clientes sempre com:

- diálogo aberto e atento.
- excelência no atendimento e na entrega de produtos e serviços.
- equidade no tratamento.

### Diálogo

#### > Canais de comunicação

A Lojas Renner S.A. disponibiliza canais de comunicação para que seus clientes manifestem suas opiniões sobre a Companhia, sendo dos colaboradores o compromisso de responder às solicitações dentro de prazos preestabelecidos, com a devida transparência.

#### > Direito à informação

Os administradores e colaboradores da Lojas Renner S.A. comprometem-se com a veracidade e a clareza das informações disponibilizadas na venda de produtos e serviços.

### Excelência

#### > Do ambiente de compra e do atendimento

Os administradores e colaboradores, honrando a visão empresarial de encantamento da Lojas Renner S.A., comprometem-se a promover a constante melhoria do ambiente de suas lojas, visando ao conforto, à funcionalidade e à excelência no atendimento, tendo em vista a diversidade de necessidades específicas de seus clientes, inclusive a otimização de seu tempo nas lojas.

#### > Dos produtos e serviços

A Lojas Renner S.A. compromete-se com a melhoria permanente da qualidade de seus produtos e serviços. Na eventualidade de o produto apresentar algum defeito ou problema de outra ordem, além dos aspectos já contidos no Código de Defesa do Consumidor, a troca será efetuada, conforme procedimento estabelecido e previamente informado ao cliente.

### Equidade de tratamento

Não é permitido o tratamento preferencial ou beneficiamento a qualquer cliente por critérios pessoais ou que não estejam de acordo com o presente Código de Conduta, exceto os casos previstos em lei.

# com a **sociedade**

---

A Lojas Renner S.A. tem potencial de mobilização e articulação, responsabilidade e oportunidade de gerar desenvolvimento e bem-estar à sociedade, trazendo benefícios para os públicos envolvidos com a Companhia e promovendo um clima de cooperação e apoio mútuo entre os colaboradores.

Com essa visão, a Lojas Renner assume o compromisso com o investimento social nas comunidades onde atua e sensibiliza os seus colaboradores na prática do voluntariado.

## **Buscamos contribuir com a sociedade por meio de:**

- projetos institucionais de desenvolvimento de comunidades e ações de voluntariado.
- comunicação responsável e ética em nossas ações de marketing.



## Contribuição para a comunidade

A Companhia assume o compromisso de contribuir, por meio de ações de investimento social privado apoiadas pelo Instituto Lojas Renner, para o desenvolvimento e a melhoria de comunidades e da sociedade em geral, com a promoção dos direitos humanos, com a melhoria das condições de emprego e renda, e com a redução das desigualdades sociais na cadeia têxtil.

Além disso, a Lojas Renner S.A. valoriza a dedicação advinda de seus colaboradores, seja pessoalmente ou representando a Companhia, no trabalho voluntário em benefício da comunidade.

## Relações Públicas

A Lojas Renner S.A. responde de modo transparente às consultas de seus públicos, apresentadas pela imprensa, comunidade financeira ou autoridades, sempre resguardando os interesses comerciais e/ou os cuidados com a segurança das informações da Companhia.

## Marketing ético

A comunicação e o engajamento com os clientes devem ser pautados pela ética, pelas leis vigentes e pelo respeito e valorização da diversidade, dos direitos humanos, da cidadania e do meio ambiente, além da promoção e conscientização para a sustentabilidade.

A Lojas Renner S.A. compromete-se com o Marketing Ético em todos os seus negócios, apresentando informações corretas, precisas, justas e equilibradas sobre a empresa, seus produtos e serviços, evitando qualquer tipo de informação que seja enganosa e garantindo uma oferta ética e transparente, identificando a necessidade do cliente e apresentando as condições de venda com clareza e objetividade.

A Companhia zela pela transparência, devendo informar adequadamente os seus impactos ambientais e sociais, de seus produtos e/ou serviços, não permitindo divulgações exageradas ou não fundamentadas sobre tais impactos.

É proibida a realização ou autorização de comunicação enganosa, abusiva, discriminatória, que incite a violência, explore o medo, aproveite-se da fragilidade de grupos vulneráveis, desrespeite valores ambientais ou induza o público a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança. Também é proibido promover a desinformação ou induzir o erro sobre concorrentes.

# com o governo e Órgãos Reguladores

O compromisso da Companhia em seu relacionamento com o governo e Órgãos Reguladores é garantir o cumprimento das leis e a promoção da ética, além de atuar como influenciadora em propostas de interesse público e de caráter social, respeitando as leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, de forma a contribuir para a diminuição da desigualdade social nos locais em que atua.

A legitimidade de sua atuação ética é fortalecida com o compromisso e o respeito às condutas que se seguem.

## Atividade Política

Havendo necessidade de representação e/ou relacionamento com instituições governamentais, os administradores e colaboradores devem realizar suas atividades em conformidade e nas condições definidas em lei, observando orientações internas da Lojas Renner, desde que autorizadas formalmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.

# com os acionistas

---

A responsabilidade da Lojas Renner S.A. frente aos seus acionistas é de defender seus interesses, fundamentada nos valores e princípios éticos da Companhia. Visando tornar efetivo esse compromisso, a Lojas Renner assume uma postura de transparência e equidade, que busca garantir a esse público o efetivo acompanhamento das atividades corporativas. É também compromisso da Companhia assumir uma gestão que minimize os riscos do investimento, de forma a propiciar a valorização da Lojas Renner S.A.

As condutas que se seguem orientam as relações dos administradores e colaboradores da Companhia frente aos acionistas, aos investidores e ao mercado em geral.

## Garantimos aos nossos acionistas:

- a gestão apropriada dos riscos da Companhia, protegendo seu patrimônio e imagem.
- transparência e equidade no acesso às informações necessárias para a sua tomada de decisão.

## Gerenciamento dos riscos

A Lojas Renner S.A. compromete-se a proteger o patrimônio e a imagem da Companhia por meio da contínua avaliação e do gerenciamento dos riscos de seu negócio.

## Direito à informação

A Lojas Renner S.A. compromete-se a prestar contas e relacionar-se com os acionistas, investidores e o mercado em geral de forma transparente, provendo, no momento devido, informações claras, exatas e equitativas para todos.

Informações sobre resultados, estratégias e projeções não divulgadas são confidenciais. Apenas a equipe de Relações com Investidores e os porta-vozes da Companhia podem falar publicamente sobre esses assuntos – e sobre informações já divulgadas –, para evitar divulgação não autorizada de informações.

# canal de denúncias

A Lojas Renner, seguindo as melhores práticas de governança corporativa, possui um Canal de Denúncias independente e terceirizado, que garante segurança, confidencialidade e anonimato, para uso de colaboradores ou de pessoas externas à organização, que tenham conhecimento ou suspeita de qualquer comportamento ilícito e/ou antiético. Ainda, as apurações frente aos fatos denunciados serão conduzidas de forma imparcial e independente, por meio da atuação de comitês específicos para desenvolvimento de plano de ação proporcional.

*A Companhia possui mecanismos de proteção do denunciante com o objetivo de impedir retaliações em relação a ocorrências que violem este Código, políticas, legislações e regulamentações aplicáveis ao negócio.*

O contato pode ser realizado por meio dos seguintes canais:

**SITE**

[contatoseguro.com.br/lojasrennersa\\*](https://contatoseguro.com.br/lojasrennersa*)

**TELEFONE**

(Brasil) 0800 900 9091\*

**CARTA**

Lojas Renner S.A. - Av. Joaquim Porto Villanova, 401 - Bairro Jardim do Salso  
CEP 91410-400 - Porto Alegre/RS - Brasil - A/C Gerente de Compliance Corporativo

# comitê de conduta

O Comitê de Conduta, vinculado ao Conselho de Administração, é dotado de independência e autonomia, visando garantir a implementação, disseminação, treinamentos, revisão e atualizações deste documento e do Canal de Denúncias. O Comitê, atualmente, é constituído pelo diretor presidente e demais diretores da Companhia.

Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas deste Código, o colaborador deve contatar sua Gerência, G&S, Compliance Corporativo, Diretoria imediata ou o Comitê de Conduta.

**E-MAIL**

[compliance@lojasrenner.com.br](mailto:compliance@lojasrenner.com.br)

**CARTA**

Lojas Renner S.A. - Av. Joaquim Porto Villanova, 401 - Bairro Jardim do Salso  
CEP 91410-400 - Porto Alegre/RS - Brasil - A/C Gerente de Compliance Corporativo

\*disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

# compromissos voluntários

Com base em seus fundamentos corporativos e nos princípios estabelecidos e apresentados neste Código, a Lojas Renner S.A. se compromete, voluntariamente, com iniciativas de organizações reconhecidas na promoção do desenvolvimento sustentável dos negócios, exercendo, em suas operações, as diretrizes dessas organizações para a promoção dos direitos humanos e do empoderamento da mulher, o respeito às relações de trabalho, a preservação do meio ambiente e o combate à corrupção.

## pacto global das Nações Unidas

A Companhia é signatária da iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que mobiliza a comunidade empresarial para a adoção de boas práticas nos negócios relacionados a temas de Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas. Saiba mais em: <http://www.pactoglobal.org.br>.

Por meio do Pacto Global, a Lojas Renner S.A. se engaja na contribuição para alcance de 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que se desdobram em 169 metas assumidas pelos Estados membros da ONU. Saiba mais em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>.

Além disso, é participante dos seguintes movimentos liderados pela Rede Brasil do Pacto Global:

**Movimento Elas Lideram**, que visa à equidade de gênero nas organizações parceiras até 2030. Neste sentido, a companhia definiu e acompanha anualmente as suas metas de equidade de gênero.

**Movimento Salário Digno**, que busca impulsionar o trabalho decente por meio da implantação e promoção do salário digno para colaboradores da Companhia e engajamento sobre o tema na cadeia de valor até 2030.

**Movimento Raça é Prioridade**, que tem o objetivo de aumentar a quantidade de pessoas negras e indígenas em cargos de liderança até 2030.

**Movimento Ambição Net Zero**, que busca atingir coletivamente entre empresas brasileiras a redução em 2 gigatoneladas de CO<sup>2</sup> em emissões acumuladas até 2030, e individualmente a Companhia se compromete e já divulga suas metas baseadas na ciência, aprovadas pela Science Based Targets initiative.

## **fashion industry charter for climate action**

A Lojas Renner S.A. aderiu ao compromisso da indústria da moda criado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) em linha com o Acordo de Paris para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 grau Celsius acima dos níveis pré-industriais. Para isso, aprovou metas baseadas na ciência para os escopos 1, 2 e 3 junto ao Science Based Targets initiative (SBTi) e se compromete a atingir zero emissões líquidas até 2050.

## **princípios pelo empoderamento de mulheres**

A Companhia apoia os Princípios pelo Empoderamento de Mulheres, iniciativa da ONU Mulheres, a fim de incentivar iniciativas e práticas do negócio que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres. Saiba mais em: [www.onumulheres.org.br](http://www.onumulheres.org.br).

## **women on board**

A Companhia é certificada pela iniciativa e busca reconhecer, valorizar e promover ambientes corporativos em que as mulheres fazem parte da alta liderança, com pelo menos duas mulheres no conselho de administração.

## **pacto pela erradicação do trabalho escravo**

A Lojas Renner S.A. é signatária do Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo, iniciativa do Instituto InPACTO, por meio do qual se compromete em contribuir com o combate e erradicação de qualquer forma de trabalho forçado ou análogo ao escravo e da exploração de trabalhadores vulneráveis, incluindo o trabalho infantil, em toda a sua operação e cadeia de valor.

## **business ambition for 1.5° c**

A Companhia é signatária da campanha Business Ambition for 1.5° C, da ONU, que convida empresas a estabelecerem metas baseadas na ciência para a redução das emissões em montante suficiente para contribuir com a limitação do aumento da temperatura global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

## **nova estratégia e compromissos públicos de sustentabilidade para 2030**

Após a entrega do ciclo de compromissos públicos de 2018 a 2021, em 2022 a Companhia assumiu novos compromissos de Sustentabilidade para 2030. Saiba mais em nossa página no site: <https://www.lojasrennersa.com.br/sustentabilidade>.





# LOJAS RENNER S.A.

---



CMICADO

youcom

realize

repassa